PORTARIA

Nº 174/2019

"Dispõe sobre Demissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, o funcionário **ANTONIO WANDER NARDELLI JUNIOR**, matrícula nº 65627-5 admitido em 13 de maio de 2019, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista carga horária semanal 40 horas, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITATINGA II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2019.

Domingos José Ramos Melo Filho
Diretor Presidente Interino
Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra